

PM DE SANTANA DO PIAUI

AVENIDA SÃO JOÃO, 1668

41.522.137/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$28.331,78 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

617	12.361.0016.2039.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	14.299,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 569 02
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

613	10.301.0021.1051.0000	SAÚDE PARA TODOS	6.843,17
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 03
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

618	08.244.0028.2163.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	1.626,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

619	08.244.0028.2163.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	5.562,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro:		28.331,78
	Fontes de Recurso	
	569 02	14.299,98
	601 03	6.843,17
	660 05	7.188,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM DE SANTANA DO PIAUI

AVENIDA SÃO JOÃO, 1668

41.522.137/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.281

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

914.119.803-44
